

REQUERIMENTO Nº 033/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a alteração da Resolução SEDUC nº 7/2026, que rege o Programa Sala de Leitura nas escolas estaduais paulistas, é medida necessária para assegurar a plena execução do programa nas unidades de tempo parcial e integral.

Considerando que o Programa Sala de Leitura constitui política educacional estratégica, com relevante impacto na formação leitora, no desenvolvimento da competência linguística e no apoio à recomposição das aprendizagens. Contudo, a limitação da atuação exclusivamente a docentes efetivos (titulares de cargo), readaptados e ocupantes de função-atividade pode resultar em número insuficiente de profissionais para ocupação de todas as vagas existentes na rede.

Considerando que a experiência de anos anteriores demonstrou que a participação de Professores Contratados (Categoria O) no Programa:

- a)** Não comprometeu a qualidade pedagógica;
- b)** Contribuiu para o funcionamento integral das Salas de Leitura;
- c)** Garantiu maior capilaridade e atendimento aos estudantes;
- d)** Fortaleceu ações de incentivo à leitura e projetos interdisciplinares.

Considerando que a eventual inexistência de profissionais suficientes para assumir as vagas ocasionará prejuízos diretos ao processo ensino-aprendizagem, especialmente no atual contexto de recomposição de aprendizagens e fortalecimento da proficiência leitora.

Portanto, pelo exposto, REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Prof. Renato Feder, Secretário Estadual de Educação, solicitando que seja procedida alteração normativa na Resolução SEDUC nº 7/2026, objetivando permitir a atuação dos Professores Contratados (Categoria O) no Programa Sala de Leitura, revelando-se medida de interesse público, assegurando a continuidade, efetividade e alcance de importante política educacional junto às escolas estaduais da SEDUC-SP.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de fevereiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador